

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Saúde Ambiental ou Biologia (CNAEF 853 ou 421), para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal (CROA)

ATA N.º 7

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, pelas 10h30, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Saúde Ambiental ou em Biologia (CNAEF 853 ou 421), para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal (CROA), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 22 de outubro de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 1376-2024 [DRH], e publicado sob o Aviso n.º 26234/2024/2, no Diário da República 2.ª série, n.º 227, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202411/0961, ambos de 22 de novembro de 2024.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Dra. Joana Sofia Fernandes, Chefe de Divisão do Centro de Recolha Oficial Animal;

2.ª Vogal Efetiva – Dra. Luísa Andrade, Chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade;

2.ª Vogal Suplente - Dra. Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

A reunião do júri teve a seguinte ordem de trabalhos:

- a) Deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final;
- b) Notificação de todos os candidatos para pronúncia em sede de audiência prévia sobre os resultados plasmados no projeto de lista unitária de ordenação final;
- c) Modo de publicitação do projeto de lista unitária de ordenação final.

1. O primeiro ponto da ordem de trabalhos teve por objeto a deliberação sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que integraram o presente procedimento concursal, o Júri informa o seguinte:

2. Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, de ora em diante “LTFP”, e

no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada, apenas, por “Portaria”, e conforme o disposto na alínea b) do ponto 11.1 do Aviso do presente procedimento concursal, foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios “Prova de Conhecimentos” e “Avaliação Psicológica”.

3. A “Entrevista de Avaliação de Competências” foi, ainda, aplicada enquanto método de seleção facultativo, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e n.º 2 do artigo 18.º da Portaria.

4. Apreciadas as candidaturas formalizadas, os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão foram notificados, para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do júri de os excluir, tal como resulta do disposto do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

5. Decorrido o prazo estipulado para o efeito, verificou-se que apenas 1 (uma) candidata fez uso desta prerrogativa, pelo que a exposição da mesma se encontra vertida na Ata n.º 3, bem como a resposta fundamentada e a decisão do Júri relativa à sobredita exposição, entretanto, publicada na página eletrónica do Município.

6. A Prova de Conhecimentos teve lugar no dia 17 de fevereiro de 2025 e os respetivos resultados foram publicados no Anexo I da Ata n.º 4 e publicitados, em devido tempo, no sítio da internet da Autarquia.

7. A aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica teve lugar no passado dia 25 de março, e foi aplicada a 8 (oito) dos 10 (dez) candidatos aprovados no método anterior, uma vez que 2 (dois) dos candidatos não compareceram à mesma. O referido método de seleção foi aplicado pela empresa “Thomas Portugal”, por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público - DGAEP.

8. Por último, no dia 16 de abril do corrente ano promoveu-se a aplicação, à totalidade dos candidatos aprovados no método da Avaliação Psicológica, do método de seleção facultativo Entrevista de Avaliação de Competências, cujos resultados se encontram reproduzidos no Anexo I da Ata 6, que irá ser publicada na página eletrónica da Edilidade na mesma data que a presente.

9. Considerando que cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do Aviso do procedimento concursal, consideraram-se do mesmo excluídos os candidatos que não compareceram à realização de um método de seleção ou que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores ou um juízo de *Não Apto* num dos métodos ou fases, não lhes tendo sido aplicado o método ou fase seguinte.

10. Conforme previsto no ponto 13.1 do Aviso, a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem

decrecente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

"a) (...)

b) Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção: Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências:

$$CF = (CPC \times 70\%) + (CEAC \times 30\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final;

CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos;

CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências."

11. Aplicada a sobredita fórmula, o Júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria, encontrando-se o mesmo vertido no anexo I da presente Ata sob o título "Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final", da qual faz parte integrante.

12. Posto isto, deliberou, também, o Júri, notificar os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.

13. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

14. A final, o Júri decidiu remeter para publicitação na mesma página eletrónica, na subárea dos Recursos Humanos, em www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos/, o sobredito projeto de lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11h25, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: **Joana Sofia e Silva Fernandes**
Num. de Identificação: 13708832
Data: 2025.04.28 10:43:10+01'00'

Assinado por: **LUÍSA MARIA SANTOS ANDRADE SILVA**
Num. de Identificação: 05576821
Data: 2025.04.29 17:19:04+01'00'

Assinado por: **VERA CRISTINA LOPES DE TRINDADE CALHA**
Num. de Identificação: 10544012
Data: 2025.04.29 17:28:56+01'00'

Presidente

2.ª Vogal Efetiva

2.ª Vogal Suplente